

CLASSIFICAÇÃO : ATRIBUIÇÃO DE CGP - CURSO DE PRESENÇA FLEXÍVEL

A Comissão de Atribuição da UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-SUL, com fundamento na Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC n° 113 de 04 de agosto de 2025, torna pública a realização da atribuição, de acordo com o processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Curso de Presença Flexível na escola EE. Antônio Alcantara Machado, da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas no edital.

I – DAS VAGAS

1. Lista das Unidades Escolares que terão a modalidade de ensino nesta Unidade Regional de Ensino - URE, conforme Anexo da Resolução SEDUC n° 113 de 04 de agosto de 2025:
 - a. EE Alcantara Machado
2. A unidade escolar contará 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) distribuídos da seguinte forma:
 - a. 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógico (CGP);

II – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Serão classificados somente os candidatos inscritos que foram deferidos na fase de entrevistas
 - a. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), a Comissão irá tornar pública a lista dos docentes deferidos em ordem alfabética.

III – DA ATRIBUIÇÃO

1. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), o Diretor da escola vinculada selecionará o profissional dentre os candidatos deferidos para a função.

IV – DA CARGA HORÁRIA:

1. Os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) atuarão no projeto com carga horária de 40 horas semanais.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar no período específico do projeto;
2. O processo de credenciamento será realizado pela Unidade Regional de Ensino e Direção da unidade vinculadora, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;
3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato de todas as disposições do presente edital;
4. Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar, Supervisor da Unidade Escolar, Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível e Supervisor da Comissão de Atribuição.

5. Os erros materiais serão passíveis de correção a qualquer momento por parte desta Unidade Regional de Ensino e não dependem de manifestação da parte prejudicada.
6. Novas orientações poderão ser publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC, os quais poderão determinar alterações neste edital.

Segue a lista dos candidatos DEFERIDOS, que terão que comparecer na Unidade Regional de Ensino Centro Sul, localizada na Rua Dom Antônio Galvão, 95 - Vila Gumercindo, São Paulo - SP, no dia 18/09/2025 (quinta-feira) as 9h.

Coordenador de Gestão Pedagógico (CGP)

| Nome Completo | RG | Deferido/Indeferido |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ana Sara Marques | 29.260998-X | Deferido |
| Jaqueline Nunes Casimiro de Barros | 28.349.047-0 | Deferido |
| Rodrigo Alberto Rodriguez | 24.981.957-0 | Indeferido |
| Sidney Gomes Campanhole | 15.541.493-8 | Deferido |
| Solange Giroldo de Pardi | 14.077.413-0 | Indeferido |

Os candidatos deferidos deverão comparecer na Unidade Regional de Ensino Centro Sul, as 9h, na Rua Dom Antônio Galvão nº 95 Bairro Vila Gumercindo.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.